nível que não perturba a acumulação capitalista. A relativa liberdade conquistada pelos trabalhadores, ao longo de lutas prolongadas, tornou-se, assim, necessária ao proletariado, como o ar; daí o apego da classe ao regime democrático, ainda quando nas limitações peculiares à revolução burguesa. Porque a burguesia já atirou pela janela aquelas liberdades que levantou, como bandeira, quando classe revolucionária. E utiliza a supressão da liberdade relativa para consagrar a espoliação, adotando as formas autoritárias. A brasileira estabeleceu, pois, como preliminar indispensável, a supressão da relativa liberdade dos trabalhadores lutarem pelo salário, como base da luta contra o processo inflacionário.

Assim, a acumulação capitalista no "modelo brasileiro de desenvolvimento" assumiu, desde logo, proporções gigantescas. Uma das formas de apreciar aquela espoliação está no estudo sobre o salário mínimo, que funciona, no Brasil, desde 1940. Em 1964, imediatamente após a conquista do poder, o novo regime estabeleceu normas rígidas, quanto à remuneração do trabalho, começando pela área do serviço público federal, autarquias e sociedades de economia mista ou financiadas pelo Governo federal; em 1965, estendeu à área da chamada iniciativa privada sua ação disciplinadora, impondo medidas restritivas; uma dessas medidas estabelecia que os reajustamentos salariais passavam a processar-se segundo a média e não pelo máximo do poder aquisitivo passado, ou seja, ficou abandonado o critério de reajustamento segundo o aumento do custo de vida: a espoliação passou a ser lisamente confessada. Assim, o salário veio sofrendo de queda, imposta pela legislação e mantida pelo novo regime, com os sindicatos fechados ou impossibilitados de agir em defesa de seus filiados.

Em 1965, em abril, 43,2% dos trabalhadores ganhavam salário aproximado do mínimo (5% ganhavam acima do mínimo); em abril de 1969, aquele índice caía para 28,4%, segundo dados do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, dados oficiais, portanto. Outra fonte oficial, o Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Sócio-Econômicos, de S. Paulo, fundado em levantamento de 1969, revelava, por outro lado, uma perda de 60% do salário real dos chefes de família, de 1958 a 1969. Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nas suas Tabulações Avançadas no Censo Demográfico, referidas ao censo de 1970, informava que cerca de 0,3% da